

# SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025

# EDITAL N.º 14/2025 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E DIVULGAÇÃO DOS TEMAS

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (Senar-RS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, representado pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Senar-RS, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 28 de julho de 2025, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue.

### 1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

- 1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada no seguinte local, data e hora:
- 1.1.1. LOCAL: Sindicato Rural de Bagé, situado à Avenida Portugal, nº 495, Bagé/RS.
- 1.1.2. DATA: 19 de outubro de 2025 (domingo).
- 1.1.3. HORÁRIO: Conforme Anexo I deste Edital.
- 1.2. O horário definido, individualmente a cada candidato, no Anexo I é o horário de fechamento dos portões, ou seja, não será admitido o ingresso de quaisquer candidatos posterior a este horário, para realização da Prova Prática. O candidato poderá ter que aquardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado antes do fechamento dos portões de acesso.
- 1.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à Prova Prática, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.5. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, **munidos de documento de identificação** válido em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também será aceito documento digital oficial, desde que apresentado no respectivo aplicativo oficial no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.

#### 2. PROCEDIMENTOS

- 2.1. A Prova Prática destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo em aula a ser ministrada, no tempo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) minutos, perante a Banca Examinadora.
- 2.2. Serão considerados aprovados na Prova Prática os candidatos que atingirem no mínimo 70% de aproveitamento da nota da Prova Prática. Os candidatos que não atingirem essa nota estarão imediatamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado.
- 2.3. O candidato convocado deverá selecionar um tema para realização da Prova Prática. As temáticas disponíveis encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 2.4. O candidato deverá **conduzir a aula incluindo introdução ao tema e explicação do conteúdo**, podendo fazer uso de recursos (slides, vídeos, áudio, materiais manipulativos entre outros) e atividades interativas.
- 2.5. O candidato será avaliado pela didática, preparação e sequência lógica do conteúdo, além de comunicação, linguagem, organização e capacidade de ensino quanto as respostas aos questionamentos feitos pelos avaliadores.
- 2.6. A ordem de realização da prova prática pelos candidatos será sorteada no horário previsto para o início da mesma.
- 2.7. Os recursos didáticos que estarão disponíveis pelo Senar-RS para utilização pelo candidato durante a realização da Prova Prática serão: multimídia (datashow), notebook com pacote office, tela de projeção, quadro branco, caneta marcador de quadro nas cores preta, azul e vermelha, apagador e flip chart.





# SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025

2.8. Será facultado ao candidato a utilização de outros recursos, os quais deverão ser por ele providenciados, não se responsabilizando o Senar-RS ou a Legalle pelo funcionamento ou compatibilidade.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo Simplificado, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.
- 3.2. Não será permitida a realização da prova aos candidatos cuja inscrição não conste relacionada no Anexo I deste Edital.
- 3.3. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de condições especiais de prova regularmente concedida.
- 3.4. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 3.5. O candidato que for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando de consultas não permitidas, de equipamentos de qualquer natureza, será considerado excluído e estará imediatamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.6. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova.

Porto Alegre/RS, 14 de outubro de 2025.

Gilmar Leão da Silva,

Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Senar-RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.





# SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025

## Anexo I - Candidatos Convocados para Prova Prática

## Analista de Ensino Profissional Rural MA II - Hulha Negra/RS

| Inscrição | Candidato(a)               | Data                 | Horário |
|-----------|----------------------------|----------------------|---------|
| 2416797   | AFRÂNIO SILVA MORAES FILHO | 19/10/2025 (domingo) | 08:00   |
| 2422612   | LUCAS ELIC BARROS CAMARA   | 19/10/2025 (domingo) | 08:00   |
| 2420681   | MARCELO FERNANDO KELM      | 19/10/2025 (domingo) | 08:00   |
| 2417719   | MATIAS ROSA DE BRITTO      | 19/10/2025 (domingo) | 08:00   |
| 2419194   | MAURICIO GRZECA            | 19/10/2025 (domingo) | 08:00   |
| 2420657   | SANDRO DA LUZ MOREIRA      | 19/10/2025 (domingo) | 08:00   |
| 2422245   | SAVIO EDUARDO FERREIRA     | 19/10/2025 (domingo) | 08:00   |

# Analista de Ensino Profissional Rural VNT II - Hulha Negra/RS

| Inscrição | Candidato(a)                     | Data                 | Horário |
|-----------|----------------------------------|----------------------|---------|
| 2419026   | ANDERSON LUIZ PEREIRA DE FREITAS | 19/10/2025 (domingo) | 13:30   |
| 2420457   | CAIO CESAR DA CAS BROCA          | 19/10/2025 (domingo) | 13:30   |
| 2418442   | EDUARDO PATELLA TRAVERSI JUNIOR  | 19/10/2025 (domingo) | 13:30   |
| 2421195   | IONARA CRISTINA HERMES DICKEL    | 19/10/2025 (domingo) | 13:30   |
| 2421821   | ISAC HERES LOPES                 | 19/10/2025 (domingo) | 13:30   |
| 2415045   | MARCELO MENDES FEIJO             | 19/10/2025 (domingo) | 13:30   |





## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025

## Anexo II - Divulgação dos Temas da Prova Prática

Abordagem escolhida deve estar inserida nos seguintes temas para cada função, conforme item 2.3 deste Edital.

| Analista de Ensino Profissional Rural MA II - Hulha Negra/RS |   |  |
|--|---|--|
| Número   | Tema  |  |
| 1  | Tratores agrícolas: dimensionamento e manutenção.   |  |
| 2  | Colheitadeiras: mecanismos de colheita com controle automatizado dos sistemas de trilha, limpeza e separação.                                     |  |
| 3  | <b>Colheitadeiras</b> : calibração e regulagem dos sensores utilizados em colhedoras de grãos.  |  |
| 4  | Pulverizador Autopropelido: regulagem e calibração do pulverizador, pontas de aplicação, piloto automático, barras de luzes e controle de seções. |  |
| 5  | <b>Plantadeira</b> : Classificação quanto à forma de acionamento e distribuição das sementes, pressão negativa ou positiva.                       |  |
| 6  | Máquinas Agrícolas: Sistemas de controle e automação embarcados.  |  |

| Analista de Ensino Profissional Rural VNT II - Hulha Negra/RS |   |  |
|---|---|--|
| Número  | Tema (*)  |  |
|   | Planejamento da Operação de Drone como devemos proceder com relação aos   |  |
| 1   | Planos de Voo?  |  |
| ı   | Desenvolver rotas pré-definidas para garantir uniformidade na cobertura da área, evitando falhas e excessos de aplicação. |  |
|   | Equipamentos e Condições de Voo, cuidados que devemos ter:  |  |
|   | a) Seleção de Equipamentos: escolher o drone e a tecnologia embarcada adequada  |  |
| 2   | às necessidades, considerando capacidade de carga e autonomia.  |  |
|   | b) Manutenção: realizar manutenção preventiva e reparos básicos nos equipamentos  |  |
|   | para garantir seu funcionamento e longevidade.  |  |
| 3   | Cuidados na Preparação da Calda, Calibração e Aplicação: calibrar corretamente o  |  |
|   | sistema pulverizador do drone e a vazão do produto para uma dosagem exata.  |  |
| 4   | Condições Climáticas: monitorar vento, umidade e temperatura para realizar a  |  |
|   | aplicação nas condições ideais, minimizando riscos de deriva e garantindo a eficácia.                                     |  |
| 5   | Preparação da Calda: conhecer a ordem de preparo e a compatibilidade dos produtos,  |  |
|   | considerando o pH da água e a qualidade dos insumos.  |  |

(\*) Drone Agrícola Pulverizador

